



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 438, de 25 de setembro de 2018.


EXONERA O SERVIDOR MAX HUMBERTO GONÇALVES STRELOW, DO CARGO DE MOTORISTA DE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- EXONERAR -**

O servidor MAX HUMBERTO GONÇALVES STRELOW, brasileiro, do cargo de Motorista de Coletivo, com 44 horas semanais, a partir do dia 25 de setembro de 2018, de acordo com o Protocolo nº 1433/2018, por motivo de aposentadoria pelo INSS.

Salto do Jacuí, 25 de setembro de 2018.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 25.09.2018.